



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 346ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-12-2004, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de quarenta milhões de reais, sendo que a forma e data do pagamento deverão ser definidos, oportunamente, pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se até 30-04-2005, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 10-01-2005; b) a Proposta Orçamentária para 2005, incluindo o Programa de Investimentos, elaborada a preços correntes, em base financeira, contemplando recursos e desembolsos para a Empresa e para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.. A Diretoria Executiva deverá submeter ao Conselho de Administração uma revisão desta Proposta Orçamentária no segundo trimestre/2005, contemplando a divulgação definitiva dos resultados de 2004 e a revisão tarifária de abril de 2005; c) os critérios e parâmetros a serem adotados na execução do Programa de Investimentos, conforme descrito no item 11 da Proposta Orçamentária mencionada na alínea “b” do item I, acima; e, d) a ata desta reunião. II- O Conselho convalidou: a) a celebração dos seguintes instrumentos contratuais com a Siemens Ltda.: 1- Contrato de implantação da Subestação Vespasiano 2, com prazo de dezoito meses; 2- Primeiro Termo Aditivo àquele Contrato de implantação, contemplando: a) procedimentos para a definição das obrigações do financiamento; b) o atendimento aos requisitos dos agentes financiadores; c) o Banco Itaú S.A. como “interveniente”, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas no Contrato de implantação; 3- Segundo Termo Aditivo àquele Contrato de implantação, contemplando: a) a retirada do item 24.1.4.1 do citado Contrato de implantação; b) alterações do escopo para atendimento ao Procedimento de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e aos critérios de segurança identificados através do Comitê de Gerenciamento de Riscos Corporativos da CEMIG; c) a redução do preço global decorrente da alteração de escopo; d) novos prazos de definição, pela CEMIG, da listagem final de peças sobressalentes; e) melhor entendimento à aplicação do reajustamento de preços; f) alteração da numeração de anexos incorporados pelo Primeiro Termo Aditivo, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas naquele Contrato de implantação; 4- Terceiro Termo Aditivo àquele Contrato de implantação, contemplando: a) exclusão do “ALOP–Advanced Loss of Profit” do escopo originalmente contratado; b) a inclusão no escopo de fornecimento de um conjunto de transdutores especiais, para a medição da corrente nas barras de corrente contínua e de filtro para a água que abastece as edificações da SE Vespasiano; c) a exclusão do escopo dos ensaios de tipo previsto no escopo original, para os disjuntores

de 145kV e para os relés 7SA e 7SS do Sistema Digital de Supervisão, Controle e Proteção mediante alteração da extensão de garantia destes equipamentos em sessenta meses; d) a exclusão do fornecimento de peças sobressalentes de um pára-raios de 145kV; e) a exclusão do escopo de fornecimento dos materiais para Linha de Transmissão de parte das estruturas metálicas, cabos e isoladores; f) a conseqüente revisão do valor global do citado Contrato de implantação; g) ajustes nas Planilhas de Preços e Cronograma de Eventos e Pagamentos, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas no citado Contrato de implantação; e, b) a celebração, pela CEMIG, dos seguintes termos aditivos ao Contrato de implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé, com o Consórcio Construtor Irapé-CCI: 1- Primeiro Termo Aditivo àquele Contrato de implantação contemplando: a) a retificação da denominação social da Hochtief International Brasil Ltda.; b) a retificação do número do CNPJ e do NIRE de estabelecimento da Construtora Norberto Odebrecht S.A.; c) a incorporação da Hochtief International Brasil Ltda. pela Hochtief do Brasil S.A.; d) o detalhamento do preço global indicando as parcelas referentes a serviços preliminares e obras principais; e, e) o desmembramento das garantias de fiel cumprimento do contrato decorrente dos serviços preliminares e das obras principais; 2- Segundo Termo Aditivo àquele Contrato de implantação, contemplando: a) esclarecimentos relativos a faturamento e desembolso; b) esclarecimento relativo à nova contagem de prazo para fins de pagamentos retidos; c) a retenção do INSS pela CEMIG em conformidade com Instruções Normativas do INSS; d) a contabilização de ativos em conformidade com a Resolução ANEEL nº 15/1997; e, e) a atualização da denominação e jurisdição da rodovia BR 367 para MG 114, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas no Contrato de implantação acima citado. III- A matéria relativa à celebração do contrato para implantação da SE Vespasiano 2 e seus termos aditivos, mencionada na alínea “a” do item II acima, foi aprovada com o voto contrário dos Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessôa e Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, abstenendo-se de votar o Conselheiro Firmino Ferreira Sampaio Neto. IV- O Presidente retirou da pauta da proposta relativa à celebração do terceiro termo aditivo ao contrato de implantação da UHE Irapé, bem como à revisão orçamentária do empreendimento, esclarecendo que o assunto seria reapresentado a este Conselho de Administração, para exame, no próximo dia 29 de dezembro. V- O Presidente convocou os membros deste Conselho para nova reunião a realizar-se no dia 29 do corrente mês. VI- O Presidente e os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessôa, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Aécio Ferreira da Cunha e Francelino Pereira dos Santos; os Diretores Flávio Decat de Moura e Celso Ferreira; e, o Superintendente Manoel Bernardino Soares teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Fernando Lage de Melo e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, membro do Conselho Fiscal; Flávio Decat de Moura e Celso Ferreira, Diretores; Manoel Bernardino Soares, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.



Anamaria Pugedo Frade Barros